

RESPOSTA Nº 001-2014

PROCESSO : **Nº 59199811**

RDC : **Nº 001-2014** – Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras e Serviços de Implantação do “Corredor Preferencial – T-7”, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos.

A **CPL da CMTC** vem através deste responder a Solicitação de Esclarecimento feita por empresa interessada em participar do processo de RDC, acima mencionado.

Solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Com relação à **CLAUSULA 3.0 –RECURSO FINANCEIROS** – Item 3.2 – Recursos;

Gostaríamos de saber se já existem valores/percentuais definidos dos recursos descritos no item acima, ou seja, qual serão os valores/porcentagem de:

1 – PAC-50

2 – FINANCIAMENTO DA CEF

3 – RECURSOS MUNICIPAIS

4 - OUTROS FINANCIAMENTOS

Resposta: Os recursos para a execução das obras de implantação do Corredor Preferencial T-7 serão 100% (cem por cento) oriundos do Orçamento Geral da União – OGU.

Goiânia, 29 de Outubro de 2014.


Eng. Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente CPL – CMTC